



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3

**CONTRATO Nº 030/2020 - PROCESSO SEI 0029790-32.2019.4.01.8008**

**CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,**

**CNPJ: 22.688.729/0001-35**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS.**

Por este fica **apostilada ao CONTRATO nº 030/2020**, de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Divinópolis, a correção de **erro material** no valor repactuado constante no **Termo de Apostilamento n. 2**, que passa a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

"... a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$18.642,25 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$19.655,58 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais cinquenta e oito centavos)**, a partir **de 01/04/2021**, em decorrência da majoração do piso salarial previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta e do valor do Auxílio Alimentação previsto na Cláusula Nona, todas da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria profissional."

#### LEIA-SE:

... a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$18.642,25 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$19.670,51 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais cinquenta e um centavos)**, a partir **de 01/04/2021**, em decorrência da majoração do piso salarial previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta e do valor do Auxílio Alimentação previsto na Cláusula Nona, todas da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 da categoria profissional.

**ORLANDO AMARAL PINTO**

**Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/05/2021, às 13:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12923290** e o código CRC **0FA898AE**.

---

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0029790-32.2019.4.01.8008

12923290v1